

5. O que ocorrer.

5.1- A Exma. Secretária em exercício, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, informou que na última sexta-feira (21.07.2017) foi publicada a Resolução nº 174, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo, esclarecendo que a referida resolução encontra-se disponível na pasta de rede “pautaconselho”. Ressaltou que dois destaques foram observados: quanto ao prazo de apreciação da Notícia de Fato que ficou fixado em 30 dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 dias, bem como quanto ao Procedimento Administrativo que não será submetido à revisão do Conselho Superior, exceto no casoH de Procedimento Administrativo instaurado para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, apenas quando houver recurso, como já ocorre com a Notícia de Fato. Aduziu que isto é um fato preocupante, haja vista quando o Conselho Superior detecta alguma situação nesses procedimentos de defesa de direito individual e indisponível, quando pede diligência fazendo recomendação, pela resolução, essa análise revisional não vai mais ocorrer.

5.2- A Exma. Conselheira, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, sugeriu uma reunião administrativa para deliberar sobre o assunto. A Exma. Conselheira Secretária, em exercício, acatou a sugestão, no sentido de fazer uma reunião ainda para o mês de agosto, com a presença de todos os Conselheiros, titulares e suplentes, com o objetivo em saber efetivamente qual é a postura que o Colegiado irá adotar, se vai acatar ou se vai fazer alguma ponderação ao Conselho Nacional do Ministério Público, para em seguida deliberar sobre o assunto.

5.3- A Exma. Conselheira Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, levantou questão sobre o Conselheiro Suplente, dizendo que a convocação do mesmo somente é feita quando o titular entra em gozo de férias por mais de 30 dias, e quanto a isso ressalta que existe em estudo na Lei nº 057/2006 para que estas férias sejam fracionadas aos Membros, aduzindo que esse dispositivo, no caso, da convocação desse suplente, também deveria ser modificado, aduzindo que independente das modificações da lei orgânica, poderia propor uma análise dessa alteração no Regimento Interno.

5.4- O Exmo. Conselheiro, Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas, também ressaltou da importância de haver mais um analista vinculado à Secretaria, que ficasse à disposição quando o analista titular saísse de férias junto com o Conselheiro.

5.5- A Exma. Secretária, em exercício, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, informou ainda que a Secretaria recebeu ofícios da Corregedoria-Geral, em resposta às comunicações de decisões do Conselho Superior que homologou a promoção de arquivamento de feitos instaurados como Procedimentos Preparatórios, mas reconhecidos pelo Colegiado como Procedimentos Administrativos, para proceder à retificação no registro dos mesmos, esclarecendo que, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procedimento Preparatório e o Procedimento Administrativo fazem parte da mesma classe. Dessa forma, a retificação no SIAMP é indiferente, visto que se trata de um formulário quantitativo de dados. Aduziu ainda, quando se tratar de casos semelhantes, não é necessária essa ciência à Corregedoria-Geral, considerando que esta não tem como proceder à retificação no sistema, visto que o membro ao instaurar um procedimento extrajudicial, seja Procedimento Administrativo, Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil, fará o registro quantitativo em apenas um campo do sistema, não tendo como saber de que se trata aquele registro. O que pode ocorrer, apenas, é de o membro ao receber os autos com a decisão, fazer essa anotação no registro de portarias. Esclareceu que o Conselheiro somente deverá consignar em seu voto manifestação para que seja remetido à Corregedoria-Geral, Procedimento Preparatório instaurado por Promotor de Justiça, e que na verdade seria caso de Notícia de Fato. Ao final, sugeriu uma reunião administrativa para tratar sobre o assunto.

Belém-PA, 03 de agosto de 2017.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior

Protocolo: 211584

AVISO Nº 021/2017-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 15ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 10 de agosto de 2017, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir: ITENS DA PAUTA:

Julgamento de Processos

1.1. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.1.1. Processo nº 000143-012/2017

Requerente(s): Lorena Moura Barbosa de Miranda
Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Pedido de afastamento de 2 anos para frequentar curso de mestrado na Universidade de Coimbra/Portugal.

1.1.2. Processo nº 000019-113/2013

Requerente(s): Maria Odete Lopes de Lima

Requerido(s): Construtora Círculo Engenharia Ltda

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto: Apurar transtornos causados aos imóveis localizados na Vila Almerim, em razão da construção do empreendimento Plaza Mendonça, de responsabilidade da Construtora Círculo Engenharia.

1.1.3. Processo nº 000074-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Origem: PJ de Senador José Porfírio

Assunto: Apurar irregularidades nas contas do Fundo Municipal de Saúde do município de Senador José Porfírio, no ano de 2000.

1.1.4. Processo nº 000117-125/2014

Requerente(s): Sérgio Antônio Neiva

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará - SEDUC

Origem: 1º PJ Cível, Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar denúncia de irregularidade no andamento da obra para construção da Unidade de Educação Infantil Ayrton Senna, no Distrito de Icoaraci.

1.1.5. Processo nº 000128-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM

Requerido(s): José Augusto Pontes Moraes

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Associação Comunitária do Bairro do Guamá, referente ao convênio firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, no exercício de 2008, cujo ordenador das despesas foi o Sr. José Augusto Pontes Moraes.

1.1.6. Processo nº 000067-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu

Origem: PJ de São Félix do Xingu

Assunto: Apurar e orientar políticas públicas direcionadas ao efetivo respeito dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, em especial às condições e estruturas da Casa de Acolhimento Institucional e do Conselho Tutelar.

1.1.7. Processo nº 000079-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Origem: PJ de Senador José Porfírio

Assunto: Apurar a notícia de irregularidade nas contas do Fundo Municipal de Saúde do município de Senador José Porfírio no ano de 1999.

1.1.8. Processo nº 000077-113/2013

Requerente(s): Residência Jardim Itororó

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar denúncia de poluição ambiental proveniente da falta de limpeza e manutenção do canal do Marte.

1.1.9. Processo nº 000076-440/2015

Requerente(s): Moradores da área denominada Jardim Dom Bosco (Ananindeua/PA)

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar suposto crime de poluição ambiental.

1.1.10. Processo nº 000297-151/2014

Requerente(s): Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar o atraso no pagamento dos vale-transportes por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA).

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro Francisco Barbosa de Oliveira:

1.2.1. Processo nº 003213-032/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Empresas de Telefonia TIM, Claro, Vivo/SA e OI Telemar Norte Leste

Origem: 2º PJ de Paragominas

Assunto: Apurar a qualidade na prestação de serviços de telefonia fixa e móvel na cidade de Paragominas.

1.2.2. Processo nº 000428-112/2016

Requerente(s): N.C.S.

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos

Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar a qualidade de atendimento médico por parte da SESPA à pessoa idosa, que necessita de procedimento cirúrgico e tratamento no Hospital Ophir Loyola.

1.2.3. Processo nº 000329-112/2015

Requerente(s): H.N.A.F.; N.F.C.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, Hospital Ophir Loyola - HOL

Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar a qualidade de atendimento médico por parte da SESMA e do Hospital Ophir Loyola à pessoa idosa, que necessita de procedimento cirúrgico e tratamento no Hospital Ophir Loyola.

1.2.4. Processo nº 000150-477/2017

Requerente(s): N.N.G.L.; R.G.L.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar o fornecimento de fraldas geriátricas à pessoa idosa por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

1.2.5. Processo nº 000131-200/2014

Requerente(s): Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA

Requerido(s): Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar dificuldades enfrentadas pelo Instituto de Previdência Social de Ananindeua, a partir da fiscalização realizada pelo Conselho Regional de Medicina - CRM/PA.

1.2.6. Processo nº 001049-036/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar denúncia registrada no Disque 100 sob o nº 651007, comunicando suposta situação de exploração sexual e de trabalho infantil vivenciada por crianças não identificadas.

1.2.7. Processo nº 000770-036/2016

Requerente(s): Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - Disque 100

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar denúncia registrada no Disque 100 sob o nº 675056, comunicando suposta situação de vulnerabilidade social vivenciada por pessoa com deficiência intelectual, E.R.S..

1.2.8. Processo nº 000602-036/2016

Requerente(s): M.N.N.F.

Requerido(s): O.M.B.S.

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar denúncia de irregular prestação de serviços por parte da advogada O.M.B.S. à pessoa idosa.

1.2.9. Processo nº 000596-036/2016

Requerente(s): H.D.M.

Requerido(s): Em apuração

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Pedido de providências para nomeação de curador para fins previdenciários.

1.2.10. Processo nº 000186-940/2015

Requerente(s): C.M.S.P.; M.J.A.

Requerido(s): V.F.S.; S.S.M.

Origem: 13ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar denúncia de possível situação de vulnerabilidade da idosa M.J.A.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

1.3.1. Processo nº 000114-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Óbidos

Origem: PJ de Óbidos

Assunto: Apurar irregularidades referente a convênio realizado entre o município de Óbidos e o Ministério da Integração Nacional.

1.3.2. Processo nº 000176-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Maria de Nazaré Rosário da Costa

Origem: 4ª Promotor de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba

Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto à eleição para a presidência do Conselho Municipal do FUNDEB no município de Marituba

1.3.3. Processo nº 000483-344/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará / Eduardo Barbosa de Lima

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Terra Alta

Origem: PJ de Curuçá

Assunto: Apurar supostas irregularidades em concurso público do município de Terra Alta.

1.3.4. Processo nº 000194-151/2015